ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 012/2014

Ao decimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sétima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 010/2014,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o vereador Josoé Reinaldo Pedralli, informou que na sessão anterior havia feito um pedido de vistas por duas sessões da prestação de contas do exercício 2002, o mesmo exarou as dúvidas e portanto solicitou a inclusão da votação na ordem do dia, tendo anuência dos demais nobres edis. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 011/2014, da sexta Sessão Ordinária, realizada em 10 de março de 2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 13/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 0012/2014**, de autoria do Poder Executivo, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, altera o salário base do cargo efetivo de agente educacional, e dá outras providências, sendo baixado para Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O vereador Marcio Rauber solicitou ao Presidente questão de ordem, solicitando aos membros das comissões que no intervalo regimental fossem exarados os pareceres dos Projetos nº 12 e 13/2014, bem como, fossem incluídos para votação na ordem do dia. Sendo assim, o Presidente solicitou se fosse possível exarar os pareceres e do entendimento dos demais vereadores os referidos projetos poderiam ser colocados na ordem do dia. Em seguida, o vereador Josoé Pedralli sugeriu ao Presidente Ila que prolongasse intervalo regimental para dez minutos, obtendo aprovação dos edis. Após, em questão de ordem o vereador João Marcos informou que até o momento não teria chegado o impacto orçamentário dos Projetos nº 12 e 13/2014, oriundos do Executivo. Posteriormente, o Secretário leu as seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 14/2014**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 0013/2014**, de autoria do Poder Executivo, que altera o § 1°, do artigo 2º e o § 1°, do artigo 5º, da Lei nº 4.422, de 28 de março

de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 02/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2014, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o vereador Arlen Güttges solicitou a inclusão do **Projeto de Lei nº 003/2014**, para leitura, sendo acatada pelo presidente. Após, o secretário realizou a leitura do referido projeto, que declara de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Marechal Cândido Rondo, e da outras providências, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Após, o Presidente passou ao primeiro secretário a leitura do **Projeto de Resolução nº 01/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal a reajustar os valores das diárias pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter (ILA) passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 031/2014**, de autoria do Vereador Marcio Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal, sobre o controle da frota municipal; **Requerimento n.º 032/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando informações do Executivo Municipal sobre os critérios de cobrança de IPTU e de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública na zona urbana do Distrito de Bom Jardim, além de justificativa da Procuradoria Jurídica sobre a negativa de isenção de imposto, oriunda do pedido formulado através do Processo nº 6585/2013; **Requerimento n.º 033/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando informações do Executivo Municipal sobre os processos licitatórios que culminaram com a instalação de lixeiras na região central da cidade rondonense, através do Programa "Espaço Rondon", além de justificativa sobre a manutenção, exploração comercial e limpeza das mesmas; **Requerimento n.º 034/2014**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter, solicitando envio de Ofício ao Executivo Municipal, ao Deputado Estadual Ademir Bier e ao Diretor do DETRAN/PR, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam liberados recursos e também uma equipe de engenheiros de trânsito para elaboração de um projeto de melhorias no trânsito da zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 035/2014**, de autoria do Vereador Elmir Port, reitera a solicitação para que o Chefe do Executivo Municipal autorize o Serviço Autônomo

de Água e Esgoto (SAAE) a rever a forma de composição de valores das taxas comerciais e residenciais, tendo em vista que atualmente é cobrado o valor de R$ 32,70 de taxa mínima para o comércio e R$ 19,80 para residências, considerando um consumo de até 10 metros cúbicos; **Requerimento n.º 036/2014,** de autoria do Vereador Elmir Port, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a composição dos Conselhos Municipais de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 037/2014**, de autoria do Vereador Marcio Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o cadastro do Município de Marechal Cândido Rondon junto ao RENAME do Governo Federal, bem como informe a relação de medicamentos recebidos; **Requerimento nº 38/2014**, de autoria do Vereador Arlen Güttges, solicitando envio de Ofício para o Executivo Municipal e para o Secretário Especial de Coordenação em Programas de Segurança e Trânsito, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os estudos que permitam a municipalização do trânsito local, inclusive com reuniões e em parceria com o DETRAN/PR; **Requerimento nº 39/2014**, de autoria do Vereador Arlen Güttges, solicitando que o Executivo Municipal informe quais obras de médio e grande porte estão em execução no Município de Marechal Cândido Rondon, e qual a previsão de término. Posteriormente, o Presidente Ilario Hofstaetter passou a Primeiro Secretário a leitura das seguintes indicações**:** **Indicação nº 053/2014**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza de terrenos baldios localizados nos Loteamentos Wollstein, Trentine, Santa Felicidade, Guarani, Arco-Íris, Independente, Barcelona e Vila Gaúcha; **Indicação nº 054/2014**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias no Bairro Jardim Botafogo, atendendo assim o anseio da comunidade que reside no referido local; **Indicação nº 055/2014**, de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal efetue a limpeza da área destinada ao passeio público na Rua D. Pedro I, em local situado ao lado da Indústria Pequena Mania; **Indicação nº 056/2014**, de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal instale mais um redutor de velocidade na Rua D. Pedro I, mais precisamente entre as ruas Pernambuco e Paraíba; **Indicação nº 057/2014**, de autoria do vereador Ilario Hofstaetter, sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com solo-brita na estrada rural da Linha Heidrich, garantindo assim boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano; **Indicação nº 58/2014**, de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de uma travessia elevada na Rua Campo Grande, em local situado em frente ao número 607, no Jardim

Primavera; **Indicação nº 59/2014**, de autoria do vereador João Marcos Gomes, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal agilize os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos, visando a instalação de galerias de águas pluviais na Rua Santa Madalena, localizada no Bairro São Lucas; **Indicação nº 60/2014**, de autoria do vereador Arlen Gütgges, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, faça a pintura de uma vaga destinada aos portadores de necessidades especiais em local situado em frente a empresa Zafira Restaurante, Pizzaria e Esfiharia, localizada na região central da cidade rondonense. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretário a leitura das seguintes correspondências: **Ofício nº 026/2014**, oriundo **Sinsemar**, referente a reposição salarial; **Oficio nº 0877/2014/SR oeste do PR**, referência ao termo aditivo – alteração de vigência; **Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/nº 06/2014**, oriundo do **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado; **Oficio nº 193/2014 – GAB**, oriundo do **Poder Executivo Municipal**, comunicando a realização de processo licitatório. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e não havendo vereadores escritos para uso da Tribuna o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**, no qual colocou **a prestação de contas do exercício 2002**, em análise. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **parecer da prestação de contas do exercício de 2002, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**. Em primeira inscrição, o Presidente passou a palavra ao vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual leu o acordão nº 458/08 – Primeira Câmara, em que o Relator Auditor Roberto Macedo Guimarães recomenda o julgamento pela irregularidade das contas do Executivo Municipal de Marechal Cândido Rondon, exercício 2002, em face da abertura de créditos adicionais acima da autorização da Lei Orçamentaria Anual, e sem a devida autorização mediante Lei especifica por parte do Legislativo Municipal. Após, o Presidente passou a palavra ao vereador Elmir Port, o qual solicitou aos demais vereadores para acompanhar o Acórdão de Parecer Prévio nº 151/12 – Tribunal Pleno, em que consta parecer pela regularidade das contas de exercício financeiro 2002. O vereador Elmir Port explanou que seria favorável a regularidade das contas uma vez que não houve dolo ou prejuízos, e pediu aos demais edis para o acompanharem em tal entendimento. Após, o Presidente passou ao pronunciamento do vereador João Marcos Gomes que ponderou não concordar com o pronunciamento do vereador Elmir que explicita pela regularidade das contas. O vereador João Marcos entende que o Executivo Municipal da época desrespeitou o Poder Legislativo Municipal ao não ter a devida autorização para abertura de créditos adicionais, portanto não

podendo ser concomitante com tal situação, sendo favorável a irregularidade das contas do Executivo Municipal em 2002. Após, o Presidente em segunda inscrição passou ao pronunciamento do vereador Josoé que teceu comentários que o órgão Tribunal de Contas seria um órgão consultivo ao passo que o Poder Legislativo Municipal seria um órgão deliberativo, portanto seu voto seria favorável a irregularidade das referidas contas. Em segunda inscrição o vereador Elmir Port, reiterou suas considerações no sentido da regularidades da contas, salientando que tal apreciação das contas do Legislativo em caso de votos pela irregularidade caberia recurso na Justiça. Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao vereador João que também reiterou seu entendimento das irregularidades da contas do Executivo Municipal de 2002. Após o Presidente esclareceu que tal votação exige quórum qualificado. Em questão de ordem, o vereador Marcio Rauber questionou se estaria sendo votado o acórdão do tribunal de contas ou o parecer da comissão. Em seguida, o Presidente esclareceu que seria o parecer e colocou em votação o **Parecer da Prestação de Contas do Exercício de 2002, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** que exauriu parecer pela irregularidade das contas do exercício 2002 do Executivo Municipal, sendo o referido parecer aprovado com 6(seis) votos favoráveis e 3(três) votos contrários dos vereadores Arlen Güttges, Elmir Port e Marcio Rauber. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 11/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 12/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, altera o salário base do cargo efetivo de agente educacional, e dá outras providências, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade de votos; **Projeto de Lei nº 13/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 1º, do artigo 2º e o § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 02/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2014, e dá outras providências. Sendo amplamente discutido pelo vereador João Marcos Gomes, o qual explicou sobre os tramites da revisão dos subsídios dos agentes políticos municipais. Após, o Presidente Ila colocou em votação o referido projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos em

primeira votação. Depois, o Presidente colocou em discussão a **Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2014,** de autoria do Legislativo Municipal, que altera a redação do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Em primeira discussão o vereador João Marcos Gomes, explanou que a referida alteração a Lei Orgânica teria a finalidade de acompanhar o que preconiza a legislação federal. Após, o Vereador Marcio Rauber ponderou não concordar com o pronunciamento do vereador João Marcos. Por fim, Marcio Rauber adiantou que seria contrário à Emenda à Lei Orgânica nº 01/2014. Após, o Presidente colocou a referida Emenda em votação, sendo aprovada pela maioria dos votos, com um voto contrário do vereador Marcio Rauber. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação os **requerimentos.** O vereador João Marcou teceu comentários no que diz respeito aos processos licitatórios que culminaram com a instalação de lixeiras na região central da cidade rondonense, além de justificativa sobre a manutenção, exploração comercial e limpeza das mesmas. João Marcos destacou sobre os critérios de cobrança de IPTU e de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública na zona urbana do Distrito de Bom Jardim, além de justificativa da Procuradoria Jurídica sobre a negativa de isenção de imposto, oriunda do pedido formulado através do Processo nº 6585/2013. Depois o Presidente colocou em votação os **requerimentos de nºs 32 e 33/2014**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a destaque do vereador Elmir Port, no qual teceu comentários referente a revisão da forma de composição de valores das taxas comerciais e residenciais, tendo em vista que atualmente é cobrado o valor de R$ 32,70 de taxa mínima para o comércio e R$ 19,80 para residências, considerando um consumo de até 10 metros cúbicos, segundo Elmir o valor mínimo cobrado pela autarquia está muito acima do consumo realizado, pela grande maioria das empresas, assim como dos cidadãos rondonenses. Elmir Port destacou também, sobre as informações do Executivo Municipal no que diz respeito a composição dos Conselhos Municipais de Marechal Cândido Rondon. Depois, o Presidente colocou os **requerimentos nºs 35 e 36/2014**, em votação obtendo aprovação por unanimidade. Após, o Presidente solicitou autorização dos demais edis para pronunciar-se da cadeira da presidência, obtendo anuência. O vereador Ilario Hofstaetter destacou sobre os inúmeros requerimentos encaminhados solicitando melhorias para o trânsito rondonense aos órgãos competentes. No entanto o vereador Ila enviará ofício ao Executivo Municipal, ao Deputado Estadual Ademir Bier e ao Diretor do DETRAN/PR, manifestando o pedido para que sejam liberados recursos e também uma equipe de engenheiros de trânsito para elaboração de um projeto de melhorias no trânsito. Após, o Presidente colocou em votação o **requerimento nº 34/2014**, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em votação os demais **requerimentos**

nºs 31, 37, 38 e 39/2014, sendo aprovado por unanimidade. Posteriomente o Presidente Ila colocou em discussão e votação as seguintes **indicações nºs 53 a 60/2014**, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estavam inscritos os Vereadores Marcio Rauber o qual teceu comentário sobre a gestão de coleta de lixo, bem como sobre a falta de conscientização da população em separar o lixo orgânico do reciclável. Marcio Rauber mencionou também sobre a iluminação pública municipal, segundo o edil na cidade existe inúmeros lotes vazios que possui iluminação pública, porém não possui tributo para o mesmo, e sugere que seja realizado um amplo estudo sobre o assunto. Após o Presidente passou a palavra ao vereador Dorilvaldo Kist iniciou cumprimentando aos presentes, em especial ao Secretário Agricultura Hilário Gauer parabenizando-o pelo excelente trabalho, bem como ao Deputado Estadual Ademir Bier e Governo do Estado pela obra de estruturação asfáltica do trecho entre Iguiporã e Porto Mendes. Depois de, o Presidente passou a palavra ao vereador João Marcos que salientou que havia cometido erro de interpretação sobre o modelo de projeto de fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, corrigindo que teria que ser realizado por meio de Projeto de Lei, conforme preconiza o Supremo Tribunal Federal. João Marcos Gomes citou também sobre a importância da realização de uma Audiência Pública, que debateria a questão do resíduos sólidos produzidos no Município de Marechal Cândido Rondon. Após, o Presidente passou autorização ao vereador Arlen Güttges pronunciar-se, que convidou a comunidade a participar da Audiência Pública referente a questão de criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de Marechal Cândido Rondon. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelos Assistentes Legislativos João Paulo Hansen e Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário